

LEIS

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 30 DE JUNHO DE 2025

Lei nº 18.161, de 27 de junho de 2025

leia-se a ementa como segue e não como constou:

Assegura o direito de prioridade de atendimento no controle e tratamento do tabagismo ou nicotínismo para crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado, e dá outras providências.

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DO DOESP DE 30 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 69.666, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nas notas (1) e (2) do Anexo II, leia-se como segue e não como constou:

"(1) Funções ocupadas privativamente nos termos do inciso I do artigo 4º deste decreto."

"(2) Funções ocupadas privativamente nos termos do inciso II do artigo 4º deste decreto."

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2 DE JULHO DE 2025

Nº do Processo: 012.00004133/2025-28

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Aprovo governamental para celebrar termo de fomento

À vista da manifestação da Secretária de Desenvolvimento Social, **APROVO**, nos termos dos Decretos nº 62.639, de 22 de junho de 2017, e nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, a indicação de entidade constante do quadro abaixo, descrito seu objeto e valor, na seguinte conformidade:

DEMA NDA	DEMANDANTE	OBJETO	VALOR
79147	ARA - ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 150.000,00

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2 DE JULHO DE 2025

Nº do Processo: 012.00004222/2025-74

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Aprovo para celebrar termo de fomento

À vista da manifestação da Secretária de Desenvolvimento Social, **APROVO**, nos termos dos Decretos nº 62.639, de 22 de junho de 2017, e nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, a indicação de entidade constante do quadro abaixo, descrito seu objeto e valor, na seguinte conformidade:

DEMA NDA	DEMANDANTE	OBJETO	VALOR
79148	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA	OBRAS	R\$ 200.000,00

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2 DE JULHO DE 2025

Nº do Processo: 012.00004451/2025-99

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Aprovo governamental para celebrar termo de fomento

À vista da manifestação da Secretária de Desenvolvimento Social, **APROVO**, nos termos dos Decretos nº 62.916, de 9 de novembro de 2017, e nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, a indicação de entidade constante do quadro abaixo, descrito seu objeto e valor, na seguinte conformidade:

DEMANDA	DEMANDANTE	OBJETO	VALOR
78931	COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2 DE JULHO DE 2025

Nº do Processo: 012.00004742/2025-87

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Aprovo governamental para celebrar termo de fomento

À vista da manifestação da Secretária de Desenvolvimento Social, **APROVO**, nos termos dos Decretos nº 62.916, de 9 de novembro de 2017, e nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, a indicação de entidade constante do quadro abaixo, descrito seu objeto e valor, na seguinte conformidade:

DEMANDA	DEMANDANTE	OBJETO	VALOR
---------	------------	--------	-------

79274	PARAPUÃ	LAR DOS VELHOS DE CUSTEIO	R\$ 60.000,00
-------	---------	---------------------------	---------------

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHO DA ASSESSORA CHEFE, DE 2 DE JULHO DE 2025

Nº do Processo: 025.00007360/2023-21

Interessado: ROBSON TADEU DO NASCIMENTO

Assunto: Vista dos autos.

1. Fica deferida, com fundamento na Constituição da República (artigo 5º, inciso LV) e na Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 (artigo 22, § 1º), vista do processo SEI em referência, ao interessado Robson Tadeu do Nascimento, através de seu advogado, Adriano Costa da Silva Caire, OAB/SP nº 471.577.

2. Para tanto, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado, esta Assessoria enviará "hiperlink" do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao endereço de correio eletrônico indicado na petição do requerimento de vista, oportunizando-se a consulta e o descarregamento dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA

Assessor Chefe

Assessoria Técnica do Governo

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

PORTARIA FUSSP C.G. Nº 16/2025

PORTARIA C.G. FUSSP Nº 16/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa os responsáveis, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455/2008, e nos termos da Portaria CAF-G nº 36/2008, para a administração e auxílio na operação do sistema do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN Estadual junto ao Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Considerando a autorização legal para a delegação da atribuição prevista no art. 3º, § 1º, aos empregados que mantenham vínculo com o órgão público, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, bem como considerando a delegação de competência conferida pela Portaria FUSSP/GP nº 18/2020, que delega a competência do art. 10, II, "c", do Decreto nº 59.103/2013 da Presidente do Conselho Deliberativo para a Chefe de Gabinete do FUSSP, expedese a presente portaria para designar os responsáveis para administração setorial e operação do sistema do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN Estadual junto ao Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes funcionários:

I - Administrador Setorial: Ricardo Ribeiro de Souza, RG nº 26.581.532-0, CPF nº 253.726.658-74;

II - Operadores Nível I:

a) Raissa Amorim Rodrigues Ramos, RG nº 55.230.275-2, CPF nº 489.303.728-56;

b) Hygor Barbosa Carvalho, RG nº 54.129.393-X, CPF nº 425.482.468.84;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada quaisquer eventuais disposições contrárias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL ARAÚJO DOS SANTOS BERTI

Respondendo pela Chefe de Gabinete

Fundo Social de São Paulo

Anexo(s):

SEI 0071716104 Portaria (3).pdf

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

DESPACHO MONTEIRO LOBATO Nº 068/630/2025, DE 1 DE JULHO DE 2025

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo nº C MIL 215.505/2025- Município de **MONTEIRO LOBATO** - Termo de Convênio nº CMil-053/630/2025 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados a construção de muro em gabião nas margens do rio Buquira, Jardim Iracema. O valor do presente convênio é de **R\$ 2.838.154,29** (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), cabendo à COORDENADORIA a transferência da quantia de **R\$ 2.696.246,58** (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo **R\$ 141.907,71** (cento e quarenta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO.

O presente convênio vigorará até 01/07/26, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

DESPACHO SÃO SIMÃO Nº 068/630/2025, DE 1 DE JULHO DE 2025

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo nº C MIL 165.806/2025- Município de **São Simão** - Termo de Convênio nº CMil-022/630/2025 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à Reforma parcial de pista do Morro do Cruzeiro, estrada SSM-010. O valor do presente convênio é de **R\$ 325.241,34** (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), cabendo à COORDENADORIA a transferência da quantia de **R\$ 308.979,27** (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo **R\$ 16.262,07** (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO.

O presente convênio vigorará até 01/07/2026 podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

DESPACHO TACIBA Nº 068/630/2025, DE 1 DE JULHO DE 2025

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo nº C MIL 193.223/2025- Município de **TACIBA** - Termo de Convênio nº CMil-036/630/2025 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte mista, concreto armado e aço, na estrada TCB-020, sobre o córrego Água da Formiga. O valor do presente convênio é de **R\$ 1.731.643,21** (um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), cabendo à COORDENADORIA a transferência da quantia de **R\$ 1.645.061,05** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinco centavos) que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo **R\$ 86.582,16** (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO.

O presente convênio vigorará até 01/07/2026, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

DESPACHO EMBU-GUAÇU Nº 068/630/2025, DE 1 DE JULHO DE 2025

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo nº C MIL 198.880/2025- Município de **Embu-Guaçu** - Termo de Convênio nº CMil-043/630/2025 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à Construção de travessia em aduelas na estrada municipal Doutor Marcial Herculino de Holanda, no rio das Lavras, bairro Paulistinha.

O valor do presente convênio é de **R\$ 971.285,71** (novecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), cabendo à COORDENADORIA a transferência da quantia de **R\$ 874.157,14** (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo **R\$ 97.128,57** (noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO.

O presente convênio vigorará até 01/07/26 podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

DESPACHO ESPÍRITO SANTO DO TURVO Nº 068/630/25, DE 1 DE JULHO DE 2025

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo nº C MIL 214.305/2025- Município de **Espírito Santo do Turvo** - Termo de Convênio nº CMil-049/630/2025 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à Construção de Travessia em aduelas ns estrada EST-218, no Ribeirão Boa Vista, Bairro São João do Turvo.

O valor do presente convênio é de **R\$ 621.841,54** (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), cabendo à COORDENADORIA a transferência da quantia de **R\$ 590.749,46** (quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta